

III - 3º Uniforme “B” - masculino**a) Categoria**

- oficiais;
- cadetes;
- suboficiais;
- sargentos; e
- alunos dos centros de formação ou de adaptação.

b) Composição

- túnica masculina azul-aeronáutica com passantes para oficiais, suboficiais, cadetes e alunos dos centros de formação ou de adaptação de oficiais ou túnica masculina azul-aeronáutica para sargentos e alunos da EEAR;
- camisa masculina branca de mangas compridas;
- gravata vertical preta;
- calça masculina azul-aeronáutica;
- cinto azul-aeronáutica com fivela prateada;
- sapato preto masculino;
- meia preta;
- guia azul-aeronáutica para espadim, para cadetes; e
- espadim para cadetes.

c) Uso facultativo

- segunda pele branca;
- colete azul-aeronáutica com gola em “V”;
- sobretudo masculino azul-aeronáutica; e
- cachecol branco.

d) Uso eventual

- quepe masculino azul-aeronáutica;
- fiador para espada;
- guia azul-aeronáutica para espada, para oficiais;
- espada para oficiais; e
- luva de couro preta.

**Oficial**

e) Para o uso do 3º Uniforme “B” - masculino, deverão ser observados os seguintes detalhes da composição:

- conjunto insígnia/distintivo, conforme art. 126 a 139;
- alamar, conforme art. 71 a 75;
- identificação: tarjeta de acrílico, do lado direito, conforme especificado no art. 64;
- distintivo de curso de formação, tipo brevê, ou especial de curso (cadetes), conforme art. 111 e 112;
- distintivo de curso de pós-formação, tipo brevê ou escudo, conforme art. 114;
- distintivo de curso de especialização, tipo brevê ou escudo, conforme art. 115 a 118;
- DOM, conforme art. 119 a 122; e
- DCE, nas condições previstas no art. 123.



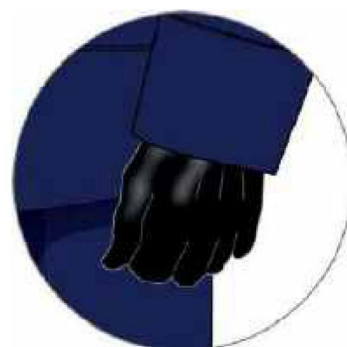
Graduado



Uso com sobretudo



Uso eventual
(quepe)



Uso eventual
(luva de couro preta)